



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 274, em 20 de julho de 1 971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, autorizado pelo artigo 4º B da Lei 771, de 26 de novembro de 1 970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.49 - despesas correntes
- 3.1.0.0.49 - despesas de custeio
- 3.1.3.0.49 - serviços de terceiros
- 031 - outros serviços.....Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

- 4.0.0.0.66 - despesas de capital
- 4.1.0.0.66 - investimentos
- 4.1.1.0.66 - obras publicas
- 4.1.1.3.66 - prosseguimento e conclusão de obras
- 020-desapropriações para:
 - a) constr.do estádio municipal de esportes.....Cr\$ 1.000,00
- 4.0.0.0.95 - despesas de capital
- 4.1.0.0.95 - investimentos
- 4.1.1.0.95 - obras publicas
- 4.1.1.2.95 - início de obras
- 060-praças e jardins.....Cr\$ 500,00
- TOTAL.....Cr\$ 1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de julho de 1 971.

[Assinatura]
JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Assinatura]
RUBEN BRANCO - Diretor do Depto. de Administração.